

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO: 008/19

Aos 28 dias do mês de novembro de 2019, perante a Comissão Disciplinar do TJDB, presente o Sr. Procurador, auditores, porém não houve representantes da equipe mesmo sendo comunicados em tempo hábil, foi então, dado início a sessão de julgamento do processo acima identificado.

Aberta a sessão a equipe Ass. Desportiva União do Progresso E.C. não enviou representante, mesmo tendo sido comunicado anteriormente na pessoa do Sr. JESO DA SILVA ROSA (Presidente) e não enviou representante, sendo assim julgado à revelia.

Nos termos da lei, foi indagado ao Procurador se tinham provas a produzir, tendo este informado que a prova são os documentos em anexo, que se encontram nos autos do processo, e que a equipe foi indiciada com base no CBJD no artigo 191 e 203 e do Regulamento Geral da Competição artigo 43 e 56. Passou-se a palavra ao relator Sr. Bruno de Almeida Brandão para apresentação do relatório e, na sequência foi dado prazo de 10 minutos para que pudessem analisar a decisão.

Após os debates, passou-se a palavra ao relator que leu a denúncia e seguiu a votação:

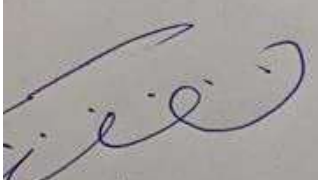
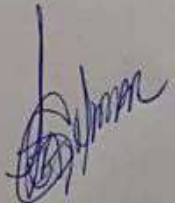
Relator o Sr. Bruno de Almeida Brandão decidiu e votou por 3 (três) anos de punição com a suspensão da equipe de participação de quaisquer competições organizadas pela LMDB e F.M.F, e os demais auditores seguiram o voto do relator, sendo, os Srs. Leandro Gilmar dos Reis Rezende, Esdras Martins da Silva e Ney José da Silva.

Face o exposto, ficou decidido que a equipe Ass. Desportiva União do Progresso E.C., foi punida em 3 (três) anos de punição com a suspensão de participação de quaisquer competições organizadas pela LMDB e F.M.F, com base no CBJD no artigo 191 e 203 e do Regulamento Geral da Competição artigo 43 e 56, porém, como se trata de futebol amador a equipe obteve a redução de 50% da pena (com base e por força do CBJD do artigo 182, § 1º e § 2º), ficando assim a mesma punida em 1 (hum) ano.

A punição deverá ser cumprida no exercício 2020 em competições que a equipe Ass. Desportiva União do Progresso E.C. pleiteia, sendo estas competições organizadas pela Liga Municipal de Desportos de Brumadinho e apoiada pela FMF.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Brumadinho, 28 de novembro de 2019.

Bruno H. P. Campos
Secretario do TJDB

Bruno de Almeida

